



REQUERIMENTO N° 052/2020.

O Vereador **Cleder Cleiton Barth PTB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, considerando as formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso II - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que Oficialize o Senhor **Vanderlei Amaral - Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, solicitando ao mesmo que tome as providências cabíveis, a fim de que possa implantar o programa **“Criança feliz”**, no Município de Medicilândia/PA, um programa voltado a ampliação e fortalecimento das ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, da gestação aos seis anos de idade.

Em anexo, relatório do programa “Criança feliz”

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de agosto do Ano de 2020.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

JUSTIFICATIVA:

O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral. Dando atenção específica aos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, etc. estimulando a criança corretamente para que ela se torne um vencedor na vida, portanto, que o senhor secretário possa dar uma atenção especial ao requerido.